



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Bela Cruz

**PROJETO DE RESOLUÇÃO 01/2021,
DE 15 E FEVEREIRO DE 2021**

**ALTERA O CAPUT DO ART. 106 DO REGIMENTO
INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA
CRUZ – CEARÁ.**

O vereador EGBERTO ALVES DE SOUSA, sob a previsão do art. 157, §1º, d, e §2º, do Regimento Interno da Câmara de Bela Cruz, apresenta e faz saber que se aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o *caput* do art. 106 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bela Cruz, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 106. As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às sextas-feiras, com início às 09:00h (nove horas).

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução têm aplicabilidade a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Bela Cruz, aos 15 de fevereiro de 2021.


EGBERTO ALVES DE SOUSA
Vereador - PDT